

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

EXTRATO DE DESPACHO N.º 1385/2024

Sumário: Prorrogando a Licença sem Vencimento por um período de um ano, Paula Vieira Centeio, do Quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho dos Mosteiros

Extrato de Despacho da S. Ex.^a o Ministro da Educação.

De 15 de julho de 2024:

Paula Vieira Centeio, Professora do Ensino Secundário Assistente, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho dos Mosteiros, em situação de Licença sem Vencimento até 3 (três) anos, desde 04 de setembro de 2023, prorrogada a mesma, por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 05 de setembro de 2024, nos termos dos artigos 48º a 49 do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março.

Praia, aos 08 de agosto de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.